ATO Nº TRT5 - 216/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a inauguração da sede do novo Fórum Trabalhista em Jacobina, no dia 3 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense, distribuição dos processos, prazos processuais e audiências no Fórum Trabalhista de Jacobina, no período de 24 de agosto de 2009 a 4 de setembro de 2009, em virtude da inauguração da nova sede daquele município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de agosto de 2009.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.08.2009, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5